

**Mensagem nº 72/2014.
Salvador, 30 de setembro de 2014.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “*estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015*”.

A Propositora está fundamentada nos arts. 105, inciso XI, e 159, inciso III, da Constituição Estadual, e observa aos princípios e normas constitucionais e legais pertinentes, em particular, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às disposições da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e da Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014, a qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

A presente Proposta comprehende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, todos os órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. De igual modo, integra esta Proposta o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes.

O instrumento que ora remeto à deliberação dessa Casa detalha os programas e ações a serem executadas no exercício financeiro de 2015, visando à consecução das diretrizes, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual 2012-2015.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta

CONJUNTURA ECONÔMICA DO PAÍS E DO ESTADO

Em 2013, a economia brasileira cresceu em torno de 2,3%, como resultado, principalmente, da expansão da agropecuária (7%); dos investimentos realizados; do aumento da formação bruta de capital fixo, alavancada pela dinâmica da produção interna de máquinas e equipamentos; e do consumo das famílias e do Governo. Para 2014, espera-se um crescimento de 0,9% do PIB e a manutenção da inflação sob controle, face à política de elevação da taxa de juros iniciada em 2013. Os índices divulgados recentemente já apontam para uma desaceleração inflacionária, indicando a possibilidade de reversão da taxa de juros.

Para 2015, desenha-se um ambiente positivo em relação à produção agrícola, além da recuperação da produção industrial e de serviços, amparado pela demanda doméstica. No entanto, espera-se que o consumo cresça em ritmo mais moderado do que o observado em anos recentes, com um mercado de trabalho estreito, embora capaz de manter a taxa de desemprego compatível com o crescimento da renda. Há uma expectativa de que a manutenção dos investimentos, especialmente em moradia, saneamento, transporte e energia possa garantir o crescimento. Diante deste cenário, projeta-se um incremento real de 1,8% para a taxa de crescimento do PIB em 2015 e uma inflação, medida pela variação do IGP-DI, com média esperada de 5,1%.

Em termos regionais, a economia baiana cresceu 3% em 2013, apesar dos impactos da seca que reduziu o PIB agropecuário em 3,9% no ano, enquanto o setor industrial expandiu 4,2% e o de serviços teve uma elevação de 2,5%.

A expectativa da economia baiana para 2014 é de crescimento real do PIB de 2,2% e de 3,0%, em 2015. Este contexto está baseado na captação de recursos para investimentos, viabilizando as condições necessárias para a sustentabilidade do crescimento da economia estadual, com a manutenção das baixas taxas de desemprego, do crescimento da renda da população e no aumento dos investimentos em atividades importantes para o Estado, a exemplo de mineração, energia eólica e infraestrutura. O consumo interno, estimulado pela melhor distribuição de renda, é um importante vetor de crescimento do Estado, intensificando também os processos de desconcentração espacial da renda. Estes fatores são apontados como grandes impulsionadores da desconcentração territorial do PIB baiano nos próximos anos.

Assim, diante das perspectivas dos gastos programados em investimentos públicos e privados, e da expansão do consumo, espera-se que haja crescimento na geração de emprego e renda no Estado. Os programas de investimento deverão ser intensificados, haja vista a construção de grandes obras de infraestrutura e mobilidade assistidas pelos investimentos dos PAC 1 e 2 na Bahia, além da prioridade do Estado aos programas de infraestrutura logística, com investimentos em ferrovias, portos e aeroportos, entre outros empreendimentos privados como o Polo Acrílico (BASF) e o Polo 2 de Julho (Estaleiro e São Roque), que trarão significativos impactos sobre o setor produtivo e o comércio exterior nos próximos anos.

Neste contexto, as metas para os indicadores fiscais do Estado foram estabelecidas de modo a evidenciar o compromisso do Governo com a sustentabilidade da dívida e com os princípios de responsabilidade fiscal no gasto dos recursos públicos, aspectos estes que poderão ser averiguados nos Anexos de Metas deste Projeto de Lei.

COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2015

Considerando o cenário referenciado, a Proposta Orçamentária do Estado para 2015 atinge o montante de R\$40 bilhões, com um incremento de 8,3% em relação aos orçamentos aprovados para o exercício de 2014, que totalizaram R\$36,9 bilhões. Esta Proposta reflete uma expectativa positiva para a economia, tendo como base a conjuntura de 2014 e as possibilidades de crescimento para o próximo ano.

A composição do Orçamento proposto para 2015 está representada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com R\$39,1 bilhões, ou seja, 97,7% dos recursos, distribuídos entre o Orçamento Fiscal com R\$27 bilhões e o Orçamento da Seguridade Social com R\$12,1 bilhões, e participação de 67,6% e 30,1%, respectivamente. Complementando, o Orçamento de Investimento, integrado pelas empresas estatais não dependentes, totaliza R\$923 milhões e representa 2,3% do total orçado.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2014	Proposta Orçamentária 2015		R\$ 1,00 (corrente)	
		Valor	%	Variação	%
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	36.083.945.669	39.091.321.000	97,7	8,3	
ORÇAMENTO FISCAL	25.030.600.169	27.026.353.027	67,6	8,0	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.053.345.500	12.064.967.973	30,1	9,2	
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	864.039.000	923.010.000	2,3	6,8	
TOTAL	36.947.984.669	40.014.331.000	100,0	8,3	

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração da peça orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e execução da despesa pública. Na sua estimativa, foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos, os efeitos da variação do índice de preço, do crescimento econômico, o impacto das renúncias de receita autorizadas em lei e de outros fatores relevantes, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Dessa forma, na previsão da receita orçamentária de 2015, tomaram-se, como base, os valores arrecadados nos exercícios de 2010 a 2013, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2014, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual. Os índices aplicados são demonstrados a seguir:

QUADRO II
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Discriminação	LDO/2015	PLOA/2015
IGP – DI médio esperado (%)	5,1	5,1
IPCA (%)	5,8	5,8
INPC (%)	5,5	5,5
Selic (%)	12,0	12,0
PIB Brasil (%)	2,3	1,8
Câmbio (R\$/US\$)	2,50	2,50
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	779,79	788,06
PIB Bahia (crescimento % anual)	3,5	3,0
Agropecuária	4,0	4,0
Indústria	3,5	2,9
Serviços	3,4	3,0
Projeção do PIB Ba (R\$ bilhões)	218,0	215,0

Fonte: Seplan/ SEI e MPOG/SOF

Para as receitas que não dependem desses parâmetros e cuja história foi considerada suficiente para explicar seu comportamento, foram aplicados os modelos estatísticos que melhor descrevessem sua tendência temporal. Para aquelas receitas, cuja trajetória não é suficientemente conhecida, utilizaram-se as informações dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua arrecadação, inclusive para aquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo, organismos internacionais e entidades privadas.

Nesta perspectiva, a receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$39,1 bilhões e apresenta um crescimento nominal de 8,3% com relação àquele estimado na Lei Orçamentária de 2014. As receitas administradas pelo Tesouro Estadual somam R\$31,7 bilhões, enquanto aquelas geridas pelas entidades da Administração Indireta perfazem R\$7,4 bilhões.

Importante ressaltar que do valor da receita destes Orçamentos estão deduzidos R\$4,4 bilhões, dos quais R\$4,3 bilhões são destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

QUADRO III
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA RECEITA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2014				Proposta Orçamentária 2015				R\$ 1.000,00 (corrente)
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	
RECEITA TOTAL (I + II + III + IV)	29.618.813	6.465.133	36.083.946	100,0	31.676.010	7.415.311	39.091.321	100,0	
I - RECEITA CORRENTE	30.423.270	3.959.468	34.382.738	95,3	32.701.452	4.991.280	37.692.732	96,4	
Tributária	19.498.332	-	19.498.332	54,0	21.433.963	-	21.433.963	54,8	
ICMS	16.603.000	-	16.603.000	46,0	18.129.230	-	18.129.230	46,4	
Demais Receitas Tributárias	2.895.332	-	2.895.332	8,0	3.304.733	-	3.304.733	8,5	
Contribuições	-	1.892.140	1.892.140	5,2	-	2.713.205	2.713.205	6,9	
Patrimonial	156.875	129.574	286.449	0,8	317.046	125.283	442.329	1,1	
Agropecuária	-	926	926	0,0	-	1.171	1.171	0,0	
Industrial	-	105	105	0,0	-	134	134	0,0	
Serviços	8.601	131.685	140.286	0,4	27.721	180.071	207.792	0,5	
Transferências Correntes	10.542.138	1.420.691	11.962.829	33,2	10.703.755	1.690.470	12.394.225	31,7	
Outras Receitas Correntes	217.324	384.347	601.671	1,7	218.967	280.946	499.913	1,3	
II - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA									
CORRENTE	-	2.174.050	2.174.050	6,0	-	2.150.384	2.150.384	5,5	
Contribuições	-	2.130.719	2.130.719	5,9	-	2.120.632	2.120.632	5,4	
Serviços	-	43.331	43.331	0,1	-	29.752	29.752	0,1	
III - RECEITA DE CAPITAL	3.112.113	331.615	3.443.728	9,5	3.224.624	448.123	3.672.747	9,4	
Operações de Crédito	2.080.458	-	2.080.458	5,8	1.690.158	-	1.690.158	4,3	
Alienação de Bens	3.265	8.953	12.218	0,0	3.926	8.235	12.161	0,0	
Amortização de Empréstimos	3.832	173.389	177.221	0,5	6.397	243.746	250.143	0,6	
Transferências de Capital	1.024.558	149.273	1.173.831	3,3	1.524.143	196.142	1.720.285	4,4	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0	
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.916.570)	-	(3.916.570)	(10,9)	(4.250.066)	(174.476)	(4.424.542)	(11,3)	

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

As receitas correntes somam R\$37,7 bilhões, respondendo por 96,4% da receita total prevista, com expectativa de incremento de 9,6% em relação ao Orçamento de 2014. Nesta categoria, encontram-se as receitas mais representativas no âmbito estadual, como as oriundas dos tributos de competência do Estado e as transferências dos impostos da União.

A receita tributária, no valor de R\$21,4 bilhões, com incremento de 9,9% em relação à orçada para 2014, corresponde a 54,8% da receita estimada, refletindo o crescimento esperado para a economia estadual e a variação projetada de preços para 2015. No caso do ICMS, com valor previsto de R\$18,1 bilhões e expansão de 9,2%, adotou-se uma variação real do PIB - Bahia da ordem de 3%, estimado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, da Secretaria do Planejamento - SEPLAN.

As receitas de transferências correntes, cuja previsão é de R\$12,4 bilhões, indicando um incremento de 3,6% em comparação com o orçado para 2014, contribuem com 31,7% da receita total. Nesta categoria, estão computadas as transferências da União para o Estado, em especial aquelas provenientes do Fundo de Participação do Estado - FPE, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996 - Lei Kandir. Para esta participação do Estado na receita da União, representada por cotas-parte de impostos transferidos pelo Governo Federal, considerou-se um crescimento real de 1,8% referente ao PIB - Brasil, agregando-se uma expectativa de inflação média de 5,1% (IGP-DI), estimados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF para o exercício financeiro de 2015.

Também integram estas receitas correntes as transferências da União para programas específicos e as originárias de seus Fundos, além de recursos de convênios federais e de outras instituições nacionais e do exterior.

A categoria “outras receitas correntes” soma R\$499,9 milhões do total de recursos orçados e inclui, dentre outros, os recursos do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA.

As receitas de capital totalizam R\$3,7 bilhões e representam 9,4% do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e apresentam incremento de 6,7% em relação ao orçado para 2014, decorrente, principalmente, das transferências de capital cujo valor previsto é de R\$1,7 bilhão, e que também integram este grupo de receitas. Para estas transferências, está previsto crescimento expressivo de 46,6%, representadas pelas contribuições do Governo Federal para os investimentos na Bahia.

As operações de crédito ampliarão em R\$1,7 bilhão a capacidade de investimentos, impulsionando o desenvolvimento do Estado. Foram incluídas apenas aquelas com negociação concluída ou autorizadas pelo Poder Legislativo até 30 de agosto de 2014, bem como aquelas em tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal - PAF, firmado com o Governo Federal.

As receitas intraorçamentárias correntes perfazem R\$2,2 bilhões e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas, e também as receitas, poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão nos orçamentos.

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em igual valor da receita estimada, portanto em R\$39,1 bilhões, e apresenta um crescimento nominal de 8,3% em relação à autorizada para o exercício de 2014. Na composição deste valor, as despesas de capital totalizam R\$5,5 bilhões, enquanto as despesas correntes recebem dotação de R\$33,6 bilhões, correspondendo a 14% e 85,9%, respectivamente, e o restante corresponde à reserva de contingência.

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA DESPESA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2014				Proposta Orçamentária 2015				R\$ 1.000,00 (corrente)
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	
DESPESA TOTAL (I + II + III)	29.618.811	6.465.135	36.083.946	100,0	31.676.010	7.415.311	39.091.321	100,0	
I - DESPESAS CORRENTES	25.088.241	5.926.023	31.014.264	86,0	27.014.529	6.601.533	33.616.062	85,9	
Pessoal e Encargos Sociais	14.389.703	3.128.900	17.518.603	48,6	15.692.775	3.653.700	19.346.475	49,4	
Juros e Encargos da Dívida	546.488	-	546.488	1,5	607.999	-	607.999	1,6	
Outras despesas Correntes	10.152.050	2.797.123	12.949.173	35,9	10.713.755	2.947.833	13.661.588	34,9	
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	4.583.324	-	4.583.324	12,7	5.000.687	-	5.000.687	12,7	
Demais Despesas Correntes	5.568.726	2.797.123	8.365.849	23,2	5.713.068	2.947.833	8.660.901	22,2	
II - DESPESAS DE CAPITAL	4.515.086	539.112	5.054.198	14,0	4.639.414	813.778	5.453.192	14,0	
Investimentos	3.814.000	180.742	3.994.742	11,1	3.727.302	491.996	4.219.298	10,8	
Inversões Financeiras	17.896	358.370	376.266	1,0	50.000	321.782	371.782	1,0	
Amortização da Dívida	683.190	-	683.190	1,9	862.112	-	862.112	2,2	
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.484	-	15.484	0,0	22.067	-	22.067	0,1	

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

Com parcela significativa dos recursos, os investimentos irão impulsionar o desenvolvimento do Estado, representando 10,8% da despesa estimada, ou seja, R\$4,2 bilhões. Aos serviços da dívida pública, compreendendo a amortização, os juros e os encargos, são destinados recursos da ordem de R\$1,5 bilhão.

Para as transferências obrigatórias aos Municípios, são destinados R\$5 bilhões, ou seja, 12,7% do total, cujo crescimento em relação ao orçado em 2014 está previsto em 9,1%, enquanto, para aquelas despesas classificadas como outros gastos de natureza corrente, está proposto o valor de R\$8,7 bilhões.

Dentre as despesas correntes, a mais representativa é aquela destinada a pessoal e encargos sociais, incluindo os inativos e pensionistas, no montante de R\$19,3 bilhões, que representa um incremento de 10,4% em relação ao orçamento autorizado para 2014, dos quais 81,1% serão financiados com recursos do Tesouro, complementado com recursos de outras fontes. Este crescimento captura os reajustes concedidos neste exercício, o impacto do salário mínimo, a garantia dos acordos salariais com algumas categorias do funcionalismo para o ano de 2015 e o crescimento vegetativo da folha de pagamento do Estado.

Limites para Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

A presente Proposta Orçamentária obedece ao limite legal de 60% e ao prudencial de 57%, estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quanto à fixação das despesas de pessoal e encargos sociais, perfazendo 55,81% em relação à Receita Corrente Líquida, a qual, para 2015, está estimada em R\$25,3 bilhões. Cabe salientar que a Defensoria Pública, por não ter limites discriminados na LRF, encontra-se inserida nos limites do Poder Executivo.

QUADRO V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Limite da LRF		Proposta Orçamentária 2015		R\$ 1.000,00 (corrente)
	Legal	Prudencial ⁽¹⁾	R\$	Part. (%)	
1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			25.346.218	100,00	
2. PESSOAL PARA LIMITE	60,00	57,00	14.145.550	55,81	
PODER LEGISLATIVO	3,40	3,23	658.768	2,60	
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	1.443.849	5,70	
PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE A DEFENSORIA PÚBLICA	48,60	46,17	11.674.800	46,06	
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	368.133	1,45	

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal e Proposta Orçamentária 2015

(1) - 95% do Limite Legal

Alocação de Recursos por Categoria Programática

Na proposta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a despesa fixada está distribuída entre as categorias programáticas de Atividades, Projetos e Operações Especiais, com participação de 68,8%, 11,3% e 19,8%, respectivamente, sendo acrescida da Reserva de Contingência.

QUADRO VI
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA PROGRAMÁTICA

Discriminação	Orçamento 2014				Proposta Orçamentária 2015				R\$ 1.000,00 (corrente)
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	
I - ATIVIDADES	18.957.079	5.824.197	24.781.276	68,7	20.137.498	6.763.787	26.901.285	68,8	
Manutenção	9.137.874	4.219.066	13.356.940	36,9	7.834.068	5.167.738	13.001.806	33,2	
Finalísticas	9.819.205	1.605.131	11.424.336	31,7	12.303.430	1.596.049	13.899.479	35,6	
II - PROJETOS	3.967.977	242.420	4.210.397	11,7	4.129.233	283.859	4.413.092	11,3	
III - OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.678.272	398.517	7.076.789	19,6	7.387.212	367.665	7.754.877	19,8	
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	4.583.324	-	4.583.324	12,7	5.000.687	-	5.000.687	12,8	
Serviços da Dívida Pública	1.229.678	-	1.229.678	3,4	1.470.111	-	1.470.111	3,8	
Outras Despesas	865.270	398.517	1.263.787	3,5	916.414	367.665	1.284.079	3,3	
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.484	-	15.484	0,0	22.067	-	22.067	0,1	
TOTAL (I + II + III + IV)	29.618.812	6.465.134	36.083.946	100,0	31.676.010	7.415.311	39.091.321	100,0	

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

Atividades

- Atividades de Manutenção

As atividades que contemplam as despesas de manutenção e conservação totalizam R\$13 bilhões, distribuídas entre os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

- Atividades Finalísticas

Para as atividades finalísticas, cujas despesas são destinadas à prestação continuada de serviços públicos à população, principalmente para as ações de educação, saúde, segurança e justiça, o montante fixado é de R\$13,9 bilhões, financiado em 88,5% com recursos do Tesouro, sendo o restante suprido com recursos de outras fontes. Estas mesmas atividades concentram 35,6% das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social propostas para 2015.

Projetos

Aos projetos, compreendendo o conjunto de ações realizadas em tempo determinado com vistas à expansão, melhoria e aperfeiçoamento da ação governamental, são alocados recursos da ordem de R\$4,4 bilhões, representando uma participação de 11,3% sobre o total do orçamento proposto.

Operações Especiais

As operações especiais são consignados R\$7,8 bilhões, ou seja, 19,8% do orçamento total, dos quais R\$5 bilhões estão previstos para as transferências constitucionais e legais aos Municípios, com participação de 12,8%. Para os serviços da dívida pública, foram alocados 3,8% do total, ou seja, R\$1,5 bilhão e, com o valor de R\$1,3 bilhão, a proposta contempla o pagamento de sentenças judiciais, indenizações e outras obrigações específicas do Estado.

Reserva de Contingência

À reserva de contingência, constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, está destinado o valor de R\$22,1 milhões, a ser utilizada no atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, apurada nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Alocação de Recursos por Área e Função de Governo

A distribuição dos recursos desta Proposta Orçamentária para as despesas por área de atuação governamental e por função é revelada no Quadro VII. A Área Social apresenta as maiores carências no nosso Estado e, para atender à expectativa da população pela ampliação e melhoria das ações governamentais nesta importante área, o Governo da Bahia continua a mantê-la como a principal prioridade desta gestão, destinando-lhe a maior parte dos recursos.

Assim, a Área Social está contemplada com 63,4% do total de recursos orçados para 2015, ou seja, R\$24,8 bilhões, o que representa um crescimento de 9,6% em relação a 2014. Têm participação destacada, concentrando aproximadamente a metade da despesa prevista, as funções Saúde (14,9%), Educação (12,4%), e Segurança Pública (10,6%), além da Previdência Social. Vale salientar que, do total de R\$4,8 bilhões destinados à função Educação, não estão incluídos os aportes do Estado ao FUNDEB, no valor de R\$4,3 bilhões.

Visando ao combate da violência, foram alocados R\$4,1 bilhões para a área de Segurança Pública, sendo maior em 16,8% do que o orçado para o exercício de 2014.

Importante destacar a expansão dos recursos para a função Urbanismo em 105,5%, decorrente da continuidade da política estadual de captação de recursos para implementação de programas de mobilidade urbana em Salvador e Região Metropolitana, a exemplo da implantação de corredores de transportes e da ampliação da linha de metrô existente e implantação de mais uma linha, bem como de outras obras de infraestrutura viária em vias urbanas.

A Área de Produção, com participação de 4,9% do total da despesa, recebeu o aporte de R\$1,9 bilhão, com destaque para a função Agricultura, cujo incremento em relação a 2014 é de 29,7%.

Para a Área de Gestão Pública está proposto o valor de R\$1,5 bilhão, participando com 3,9% das despesas, na sua quase totalidade concentrados na função Administração.

As funções Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça, da competência dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, contam com um aporte total de R\$3,4 bilhões, correspondendo a uma participação de 8,7% do total.

A Área de Encargos Especiais está contemplada com R\$7,4 bilhões, distribuídos em Transferência aos Municípios, Serviço da Dívida Interna e Externa, como também, Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros, representando 19% da despesa total fixada nesta Proposta.

QUADRO VII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FUNÇÃO

Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$1.000,00 (corrente)

Especificação	Orçamento 2014		Proposta Orçamentária 2015	
	R\$	%	R\$	%
1. ÁREA SOCIAL	22.648.511	62,8	24.818.485	63,4
Saúde	5.447.583	15,1	5.812.508	14,9
Educação ⁽¹⁾	4.804.434	13,3	4.847.924	12,4
Previdência Social	5.164.947	14,3	5.803.166	14,8
Segurança Pública	3.542.702	9,8	4.138.541	10,6
Saneamento	1.288.178	3,6	915.003	2,3
Direitos da Cidadania	485.504	1,4	507.656	1,3
Urbanismo	797.416	2,3	1.638.917	4,2
Assistência Social	270.605	0,7	314.076	0,8
Cultura	164.542	0,5	196.997	0,5
Energia	78.750	0,2	13.612	0,0
Trabalho	87.262	0,2	94.240	0,2
Habitação	370.195	1,0	373.673	1,0
Desporto e Lazer	146.393	0,4	162.172	0,4
2. ÁREA DE PRODUÇÃO	2.096.865	5,8	1.941.788	4,9
Agricultura	489.015	1,4	634.062	1,6
Transportes	333.557	0,9	325.598	0,8
Comércio, Serviços e Turismo	481.957	1,3	408.681	1,0
Ciência e Tecnologia	291.084	0,8	152.398	0,4
Gestão Ambiental	196.609	0,5	141.834	0,4
Indústria	200.638	0,6	143.206	0,4
Comunicações	99.635	0,2	131.219	0,3
Organização Agrária	4.370	0,0	4.790	0,0
3. GESTÃO PÚBLICA	1.505.991	4,2	1.506.399	3,9
Administração	1.505.511	4,2	1.506.399	3,9
Relações Exteriores	480	0,0	0	0,0
4. ENCARGOS ESPECIAIS	6.621.352	18,3	7.410.200	19,0
Transferência aos Municípios	4.583.324	12,7	5.000.687	12,8
Serviço da Dívida Interna e Externa	1.229.678	3,4	1.470.111	3,8
Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros	808.350	2,2	939.402	2,4
5. PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO,				
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.195.743	8,9	3.392.382	8,7
Judiciária	1.711.897	4,7	1.905.670	4,9
Legislativa	782.755	2,2	794.305	2,0
Essencial à Justiça	701.091	2,0	692.407	1,8
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.484	0,0	22.067	0,1
TOTAL	36.083.946	100,0	39.091.321	100,0

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

(1) Exclusivo o aporte do Estado ao Fundeb

Aplicações Constitucionais e Legais

A Proposta Orçamentária de 2015 cumpre a aplicação mínima exigida pela legislação pertinente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, às ações e serviços de saúde e à ciência e tecnologia. Com relação ao valor destinado ao combate e erradicação da pobreza, está observado o que determina a Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001.

Está alocado à manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$6,2 bilhões, incluindo as transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Este valor representa 27,4% da receita de impostos líquida, ultrapassando o limite mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da Constituição Federal.

Quanto às ações e serviços de saúde, nesta Proposta, está aportado o valor de R\$2,8 bilhões, valor este que corresponde a 12,3% da receita de impostos líquida, portanto, superior ao limite mínimo fixado pela Carta Magna.

Para a ciência e tecnologia, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, e para o combate e erradicação da pobreza, vinculado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, estão previstos R\$99,8 milhões e R\$611,6 milhões, respectivamente.

QUADRO VIII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E COMBATE À POBREZA

	R\$ 1.000,00 (corrente)								
	Orçamento 2014				Proposta Orçamentária 2015				
	Limite		Orçado		Limite		Orçado		
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
I. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA⁽¹⁾					20.744.206				22.618.141
EDUCAÇÃO ⁽²⁾ (Artigo 212 da C.F.)	25,0	5.186.052	26,2	5.440.025	25,0	5.654.535	27,4	6.199.601	
SAÚDE (E.C. 29 de 13/09/00)	12,0	2.489.305	12,3	2.560.732	12,0	2.714.177	12,3	2.775.119	
II. RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA					9.050.017				9.982.263
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Lei nº 7.888/01)	1,0	90.500	1,0	90.500	1,0	99.823	1,0	99.823	
III. COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (Lei nº 7.988/01)					556.437				611.612

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

(1) Receita de impostos estaduais e transferências de impostos federais, deduzidas as transferências aos municípios e os recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

(2) O valor orçado inclui as Fontes de Recursos 100 e 128.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O Orçamento de Investimento agrupa as empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes. Para este Orçamento, está previsto o valor de R\$923 milhões, no qual as funções que recebem aportes mais significativos de recursos são as de Saneamento (41,8%) e de Comércio e Serviços (14,7%). Em patamar próximo de 10%, estão as funções Indústria e Agricultura.

QUADRO IX
Orçamento de Investimento das Empresas
APLICAÇÃO POR FUNÇÃO
Recursos Próprios e de Terceiros

Função	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2014 R\$	%	Proposta Orçamentária 2015 R\$	%
Saneamento	364.563	42,2	385.557	41,8
Energia	75.707	8,8	75.707	8,2
Trabalho	38.500	4,5	41.500	4,5
Administração	23.769	2,8	26.046	2,8
Indústria	72.000	8,3	92.500	10,0
Agricultura	72.000	8,3	91.000	9,9
Comércio e Serviços	119.000	13,8	135.700	14,7
Urbanismo	98.500	11,4	75.000	8,1
TOTAL	864.039	100,0	923.010	100,0

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

A Revisão das Metas Fiscais para 2015

As projeções das metas fiscais são efetivadas mediante a utilização de parâmetros de natureza dinâmica, tendo como base a conjuntura atual e a condução da política econômica em um determinado momento. Diante disso, a Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, prevê, no parágrafo único do seu art. 2º, a atualização dos resultados fiscais nela estabelecidos, tendo em vista sua adequação à atual situação econômica observada.

As metas fiscais projetadas para o exercício de 2015, constantes do Anexo II-A1 da referida Lei, foram elaboradas a partir das perspectivas das economias nacional e estadual, cujo cenário para o próximo ano apontava, à época, uma expectativa inflacionária de 5,1%, apurada pela média do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), crescimento do PIB - Brasil em 2,3% e do PIB - Bahia em 3,5%.

A dinâmica da economia nacional e internacional, com repercussões na nossa economia, levaram à revisão da expectativa do crescimento do PIB do Brasil e da Bahia para 1,8% e 3% respectivamente, tornando necessária a atualização das metas fiscais do Estado da Bahia para 2015, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

**QUADRO X
METAS FISCAIS 2015**

Discriminação	LDO 2015	Proposta Orçamentária 2015	R\$ 1.000,00 (corrente)	Variação (%)
RECEITA FISCAL	34.650.389	36.896.175		6,48
DESPESA FISCAL	33.837.808	37.321.210		10,29
RESULTADO PRIMÁRIO	812.581	(425.035)		(152,31)
RESULTADO NOMINAL	(566.170)	(107.158)		(81,07)
ESTOQUE DA DÍVIDA	15.551.756	16.010.768		2,95

Fonte: Lei nº 12.935/14 (LOA 2014) e Proposta Orçamentária 2015

Neste novo contexto, o Resultado Primário, revisado nesta Proposta Orçamentária de 2015, passou de R\$812,6 milhões para R\$425 milhões negativos em relação ao constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias para este mesmo ano, em face das atuais estimativas de receitas e despesas primárias.

O Resultado Nominal corresponde à variação da dívida fiscal líquida apurada no período, isto é, revela a necessidade de financiamento do setor público. Nesta Proposta Orçamentária 2015, o Resultado Nominal apresentou redução de 81,07% em relação ao apresentado na LDO/2015, portanto, indicando ser menor a necessidade de financiamento ao Setor Público da Bahia. Convém ressaltar que este endividamento mantém-se dentro da trajetória de sustentabilidade fiscal, uma vez que a relação entre a Dívida Consolidada Líquida - DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL, que é de 0,63, permanece muito aquém do limite fixado pelo Senado Federal de 2 vezes a RCL.

Por fim, deve ser ressaltado o continuado e crescente esforço que vem sendo realizado para, a cada exercício, atingir o aprimoramento dos instrumentos legais de planejamento, em especial os orçamentos anuais, conferindo-lhes crescente importância como ferramentas gerenciais que, indubitavelmente, muito contribuem para a manutenção do equilíbrio fiscal e correta avaliação dos resultados das políticas públicas e das ações governamentais.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

JAQUES WAGNER
Governador